



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 1/2016/CONSUP/IFTO, DE 29 DE MARÇO DE 2016

1 Ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e dezesseis do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte e nove de março
3 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, no auditório I da Reitoria do
4 IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, conjunto 1, lote 8, Palmas,
5 Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor Francisco Nairton do
6 Nascimento, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela
7 representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o
8 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela
9 representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de
10 suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-
11 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de
12 suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
13 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor
14 público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
15 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos diretores-
17 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
18 registrada a presença dos representantes dos diretores-gerais Paulo Hernandes Gonçalves da
19 Silva, primeiro titular; Octaviano Sidnei Furtado, segundo titular; Antonio da Luz Junior,
20 terceiro titular; Dêmis Carlos Ribeiro Menezes, quarto titular; Augusto César dos Santos, quinto
21 titular; dos representantes dos servidores docentes Adriana Lopes Leal, primeira titular; Claudio
22 de Sousa Galvão, segundo titular; Jânio Carlos Nascimento Silva, terceiro titular; Claudemir
23 Figueiredo Pessoa, segundo suplente; dos representantes dos servidores técnico-administrativos
24 Benemara Pereira Peluzio, primeira titular; Maiara Sobral Silva, segunda titular; Karleone Lopes
25 do Carmo, terceiro titular; Samuel Barbosa Costa da Silva, quarto titular; Kelly Cristina Rocha
26 Azarias, segunda suplente; da representante dos discentes Ana Beatriz Pires, segunda titular; do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

27 representante dos egressos Leandro Oliveira Campos, primeiro titular; do representante suplente
28 da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação – Agetec –, Stânio de Sousa Vieira;
29 do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins –
30 Sintras –, Getúlio de Souza Araújo; do representante titular do Sindicato das Indústrias de
31 Construção Civil do Estado do Tocantins – Sinduscon –, Clerson Dalvani Reis e da representante
32 da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – Fecomércio –,
33 Dirce Betânia de Oliveira Faustino. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos,
34 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Em seguida, Nairton concedeu a palavra aos
35 conselheiros para expor algum informe. Com a palavra, o conselheiro Jânio Carlos disse que, em
36 contato com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e
37 Tecnológica – Sinasefe –, apurou que há uma insatisfação do sindicato em relação à suspensão
38 do pagamento das bolsas pró-qualificar e outros benefícios aos Técnicos Administrativos em
39 Educação – TAEs. Jânio expôs que a compensação por meio de diárias e passagens não tem
40 amparo legal, e que em breve o *Campus* Porto Nacional irá fazer uma cobrança nesse sentido. Na
41 ocasião, Jânio salientou que o Instituto investiu R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
42 em aparelhos de leitura biométrica, ao passo que deveria ter agido a exemplo da Universidade
43 Federal do Tocantins – UFT –, que justificou ao Ministério Público Federal – MPF – a ausência
44 de implantação de ponto eletrônico, postergando, desse modo, a aquisição de aparelhos
45 notadamente caros em face do atual momento. Jânio ressaltou que, em relação ao *Campus* Porto
46 Nacional, será preciso ampliar a sala de professores, visto que o espaço atual não atende à
47 demanda dos docentes. Posto isso, disse que é contra a aquisição do leitor biométrico, bem como
48 contra o controle de assiduidade por meio do ponto eletrônico. Em seguida, o presidente do
49 conselho disse que o assunto é polêmico; no entanto, existe uma lei que regulamenta a questão
50 do ponto eletrônico. Enfatizou aos presentes que todos os gestores são contra o ponto eletrônico;
51 no entanto o Ministério Público Federal requer que todas as instituições se adaptem às normas
52 legais, e estabeleceu um prazo para que as Instituições Federais de Ensino – Ifes – sanem essa
53 irregularidade o mais breve possível, pois o Decreto n.º 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõe
54 sobre o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

55 pública federal direta, autárquica e fundacional, vem sendo descumprindo pelas Ifes desde o ano
56 de 1996. Em seguida, foi apresentada a ata da reunião anterior, e não havendo ressalvas ou
57 oposições ao que foi registrado, a ata foi aprovada por unanimidade. Em sequência, procedeu-se
58 à apresentação do ponto três, deliberação acerca da aprovação do Relatório de Gestão –
59 Exercício 2015 do IFTO, conforme autos do Processo n.º 23235.002325.2016-44. Com a
60 palavra, o diretor de Relações Institucionais Cícero Salatiel, representante da comissão
61 responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, explanou sobre o processo de construção do
62 relatório e pontuou que este é formado a partir dos dados encaminhados pelos *campi* à Reitoria.
63 Pontuou que o Tribunal de Contas da União – TCU – criou o sistema de lançamento do relatório
64 e que cada questão é setorizada. Em seguida, foi passada a palavra para o pró-reitor de
65 Administração Rodrigo Gori, que explicou sobre o desempenho orçamentário e o desempenho
66 financeiro. Gori esclareceu que o ano de dois mil e quinze foi um ano difícil devido aos cortes de
67 10% (dez por cento) no orçamento de custeio e de 46% (quarenta e seis por cento) de capital.
68 Como consequência dessa redução, a gestão precisou fazer um replanejamento e priorizar as
69 obras em execução. Gori pontuou que houve um aumento de gasto com energia elétrica devido à
70 criação dos *campi* avançados. Assim, a gestão teve de repensar os pagamentos, priorizando
71 energia, terceirizados, limpeza e segurança. Esclareceu que, em relação à frota de veículos,
72 atualmente o Instituto possui oitenta e sete veículos oficiais. Em relação ao consumo, a Proad
73 tem trabalhado com base em uma média de abastecimento, manutenção e quilometragem. Com a
74 palavra, Salatiel pontuou que o Relatório de Gestão é um documento extremamente técnico; no
75 entanto, com trabalho é possível suavizá-lo, para melhor compreensão dos conselheiros e da
76 comunidade do IFTO. Na ocasião, Nairton disse que o orçamento já foi cortado em 44%
77 (quarenta e quatro por cento) e haverá redução de mais 10% (dez por cento) no ano vigente.
78 Salientou que o Relatório de Gestão deverá ser encaminhado para o TCU até dia trinta e um de
79 março de dois mil e dezesseis. Em momento seguinte, o diretor de Relações Institucionais
80 esclareceu que os nomes e os CPFs dos novos conselheiros que compõem o biênio 2015-2017
81 não constarão no relatório do exercício de 2015. O conselheiro Claudemir Figueiredo questionou
82 se o relatório poderá ser estudado, ampliado e se poderá sofrer alterações. Por seu turno, Nairton



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

83 explicou que o relatório está na versão final e, deste modo, sem condições de emendas ou
84 alterações. Com a palavra, o diretor-geral do *Campus* Palmas sugeriu que, por se tratar de um
85 documento longo e possuir uma linguagem técnica, faz-se necessária a apresentação deste de
86 forma clara e objetiva, para que os conselheiros possam compreender os assuntos abordados. E
87 sugeriu que, nos próximos relatórios, os dados sejam consolidados, bem como sejam estendidos
88 os prazos para apreciação das informações, de modo a favorecer a análise e a compreensão do
89 documento por parte dos conselheiros. O presidente do Consup afirmou que, em ocasiões
90 posteriores, tanto a Diretoria de Gestão de Pessoas quanto as pró-reitorias deverão fazer as
91 apresentações de seus dados que constarão no Relatório de Gestão. Com a palavra, Antonio da
92 Luz disse que é preciso um conhecimento mais aprofundado do relatório e não somente no dia da
93 aprovação. Expôs que está faltando o acompanhamento das avaliações e que o relatório é
94 extenso. Após a aprovação, Antonio sugeriu que fosse realizado um estudo mais aprofundado do
95 documento, para que os conselheiros obtivessem maior clareza acerca dos recursos aplicados.
96 Nairton disse que cada *campus* deverá fazer o seu relatório das atividades desenvolvidas nas suas
97 unidades e publicá-lo na página do IFTO, para que toda a comunidade possa ter acesso. Na
98 oportunidade, foi conferida a palavra a Janaína Muradas, que expôs a necessidade de cada
99 *campus* promover a atualização de seus dados, a fim de que estes sejam fidedignos. Janaína
100 acrescentou que os números constantes do relatório foram retirados de sistemas alimentados
101 pelos próprios *campi*. Janaína disse que o IFTO não tem a estatística de dados e sugeriu que os
102 sistemas fossem alimentados diariamente, visto que os indicadores não têm meta física.
103 Posteriormente, a conselheira Benemara questionou acerca dos prazos para a leitura dos
104 documentos que são encaminhados aos conselheiros. Segundo ela, os prazos deveriam ser
105 maiores, tendo em vista que alguns documentos demandam muito tempo. Por seu turno, Nairton
106 disse que, para haver modificação nesses prazos, faz-se necessário o encaminhamento pelos
107 conselheiros de uma proposta ao Conselho Superior para que, após votação e em caso de
108 aprovação, seja alterado o regulamento, pois, segundo consta neste, o prazo para o
109 encaminhamento dos documentos é de cinco dias para reunião ordinária e três dias para reunião
110 extraordinária. Em sequência, Samuel disse que no ponto quatro do quadro vinte e sete do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

111 Relatório de Gestão, o qual trata dos pontos de evasão, dever-se-ia haver mais detalhamento,
112 para garantir o entendimento dos leitores. Na oportunidade, Rodrigo Gori esclareceu que a
113 comissão responsável pela elaboração do documento fará uma análise e acrescentará algumas
114 informações, de modo a esclarecer os pontos de difícil compreensão encontrados no relatório. O
115 conselheiro Jânio disse que, em concordância com a fala de Benemara, os prazos para análise
116 dos documentos são curtos. Nairton explicou que os relatórios chegam à secretaria do Consup no
117 limiar do prazo para repassar os documentos. Octaviano sugeriu que, a partir do ano de dois mil
118 e dezessete, as pró-reitorias façam uma síntese, e cada unidade apresente os trabalhos que
119 desenvolveu. Posto isso, foi aberta a votação do ponto três, que foi aprovado com treze votos
120 favoráveis e cinco abstenções. Na sequência, após votação, receberam aprovação por
121 unanimidade os pontos quatro, cinco, seis e sete, quais sejam, deliberação acerca da aprovação
122 do Calendário Escolar 2016 dos cursos de graduação do *Campus* Porto Nacional, do IFTO,
123 conforme autos do Processo n.º 23337.000024/2016-65; deliberação acerca da aprovação de
124 alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio
125 do *Campus* Araguaína, do IFTO, conforme autos do Processo n.º 23237.000400/2014-51;
126 deliberação acerca das alterações do projeto pedagógico do curso superior de tecnologia em
127 Gestão Pública do *Campus* Palmas, do IFTO, conforme autos do Processo n.º
128 23236.000818/2007-34; deliberação acerca da aprovação de alteração do projeto pedagógico do
129 curso superior de tecnologia de Gestão de Turismo do *Campus* Palmas, do IFTO, conforme autos
130 do Processo n.º 23236.001716/2013-99. Em seguida foi apresentado o ponto oito, deliberação
131 acerca da aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício 2015,
132 do IFTO, conforme autos do Processo n.º 23235.000491.2016-14. Ao tratar desse ponto, o
133 conselheiro Samuel Barbosa sugeriu que a auditoria interna retirasse o nome dos servidores que
134 respondem a sindicância do relatório de atividades de auditoria interna, pois eles poderiam se
135 sentir lesados diante da exposição, e, por conseguinte, procurarem auxílio no poder judiciário.
136 No que lhe concerne, a chefe de auditoria interna Rosana Sara esclareceu que os documentos são
137 públicos e que o Consup é um órgão de fiscalização. E que, em caso de sindicância, o
138 conselheiro que divulgar as informações será responsabilizado pela vazão destas. Nairton



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

139 pontuou que, em caso de sindicância, deverá ser colocada uma tarja preta sobre o nome do
140 servidor. Por sua vez, Rosana disse que, como auditora, não poderá ocultar o nome do servidor;
141 assim, os membros do Consup é que deverão ter cuidado com as informações sigilosas. Após
142 esse debate, o conselheiro Cláudio questionou a respeito de passagens e diárias elencadas na
143 página vinte e nove do Raint. Por seu turno, Rosana explicou que constam no regulamento do
144 IFTO informações sobre passagens e diárias; no entanto, a instituição se absteve de liberá-las,
145 visto que esses itens não estavam dentro das concessões. Antonio da Luz disse que cada unidade
146 deverá fazer o plano de capacitação para custear diárias e passagens, visto que o gestor não pode
147 usar de sua discricionariedade quanto a isso. Confirmando a fala do professor Antonio, Nairton
148 destacou que o *Campus* Palmas fez um plano de capacitação e alcançou êxito na sua execução. O
149 conselheiro Claudio questionou acerca do Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC -,
150 no que se refere à exigência de apresentação de documento que indique o nível de escolaridade
151 para obtenção de RSC. Nairton disse que, se a pessoa tem o nível exigido, não há problema
152 algum em apresentar o título. Na ocasião, após questionamento do conselheiro Cláudio, o
153 presidente do conselho questionou o pró-reitor de Ensino se o regulamento que trata do
154 Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - já foi alterado. Por sua vez, Ovídio
155 esclareceu que está sendo avaliado para as alterações necessárias. Na sequência Augusto Cesar
156 dos Santos, pró-reitor de Pesquisa e Inovação, explanou que os avaliadores se sentem inseguros
157 visto que, no regulamento, não foi instituída a obrigatoriedade de apresentação do diploma para
158 concessão do incentivo. Claudio disse que essa análise é de competência da gestão de pessoas.
159 Com a palavra, o pró-reitor de Ensino esclareceu que foi um erro o regulamento não ter
160 instituído a necessidade do diploma, e que esse equívoco já está sendo sanado. Encerrado o
161 debate, foi aberta a votação do ponto oito, que foi aprovado com dezesseis votos favoráveis e
162 duas abstenções. Em seguida, foi apresentado o ponto nove, deliberação acerca da aprovação do
163 novo Manual de Auditoria Interna – Maint –, do IFTO, conforme autos do Processo n.º
164 23235.004888.2015-96. Após uma breve apresentação pela chefe de auditoria interna, o
165 documento apresentado foi posto em votação, tendo sido aprovado após dezesseis votos
166 favoráveis e duas abstenções. No ponto dez, após análise, aprovou-se, por unanimidade, a



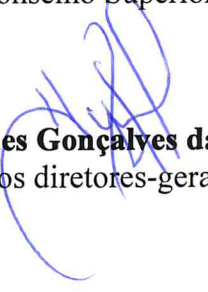
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

167 convalidação da Resolução *ad referendum* n.º 1/2016/CONSUP/IFTO, de 22 de fevereiro de
168 2016, referente à alteração da Resolução n.º 54/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de
169 2016, que nomeia os membros titulares e suplente do Conselho Superior do IFTO. Encerrados os
170 pontos de pauta, o conselheiro Claudemir Figueiredo fez menção ao RSC para TAEs,
171 informando que as discussões estão em andamento. Claudemir acrescentou que há necessidade
172 de uma mobilização maior por parte dos TAEs para a concessão deste incentivo, visto que a crise
173 está dificultando muita coisa para este segmento. Em seguida, Nairton disse que, no Conselho
174 Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –
175 Conif –, tem questionado a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec – por que
176 motivo ainda não foi assinado o termo de acordo de greve, visto que, desde abril de 2014, o
177 Conif encaminhou à Setec uma proposta de RSC1 a RSC7 para os TAEs; contudo, até o
178 momento, não obteve resposta. Na oportunidade a conselheira Benemara falou sobre as perdas
179 que os TAEs tiveram com o cancelamento das bolsas do pró-qualificar, de pesquisa, de extensão,
180 bem como da não concessão do RSC. Pontuou ainda que no *Campus* Palmas há 12 mestres na
181 categoria TAE e que a falta desses incentivos prejudica os servidores. Não havendo mais nada a
182 tratar, o presidente agradeceu a todos os conselheiros, e na oportunidade encerrou a reunião, e
183 eu, Eleuza Rodrigues Rocha, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois
184 de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste conselho que
185 compareceram à reunião.

186


Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior


Karleone Lopes do Carmo
Representante dos Técnicos Administrativos –
3º Titular


Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Representante dos diretores-gerais dos *campi* –
1º Titular


Samuel Barbosa Costa da Silva
Representante dos Técnicos Administrativos –
4ª Titular





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR


Octaviano Sidnei Furtado

Representante dos diretores-gerais dos campi –
2º Titular


Benemara Pereira Peluzio

Representante dos Técnicos Administrativos –
1ª Titular


Antonio da Luz Júnior

Representante dos diretores-gerais dos campi –
3º Titular

Kelly Cristina Rocha Azarias

Representante dos Técnicos Administrativos –
2ª Suplente

Dêmis Carlos Ribeiro Menezes

Representante dos diretores-gerais dos campi –
4º Titular


Maiara Sobral Silva

Representante dos Técnicos Administrativos –
2ª Titular


Augusto César dos Santos

Representante dos diretores-gerais dos campi –
5º Titular

Ana Beatriz Pires

Representante dos Discentes – 2ª Titular


Adriana Lopes Leal

Representante dos docentes – 1ª Titular


Leandro Oliveira Campos

Representante dos Egressos – 1º Titular


Claudio de Sousa Galvão

Representante dos docentes – 2º Titular

Stânio de Sousa Vieira

Representante da Agência Tocantinense de
Ciência, Tecnologia e Inovação – Agetec –
Suplente


Janio Carlos Nascimento Silva

Representante dos docentes – 3º Titular


Getúlio de Souza Araújo

Representante do Sintras - Titular

Claudemir Figueiredo Pessoa

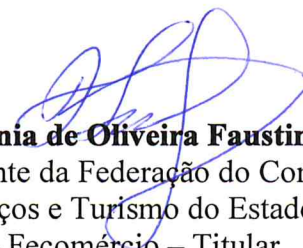
Representante dos docentes – 2º Suplente


Clerson Dalvani Reis

Representante do Sindicato das Indústrias e
Construção Civil do Estado do Tocantins–
Sinduscon – Titular



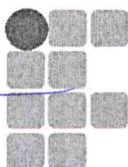
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR


Dirce Betânia de Oliveira Faustino

Representante da Federação do Comércio de
Bens, Serviços e Turismo do Estado do
Tocantins – Fecomércio – Titular


Eleuza Rodrigues Rocha

Secretária do Conselho Superior – Titular




Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br
